

Denúncia

Em caso de denúncias envolvendo profissionais e estabelecimentos farmacêuticos ou outras, cuja apuração seja de competência do CRF-PI, as mesmas deverão ser feitas por meio do e-mail: denuncia@crfpi.org

IMPORTANTE

- Não serão aceitas denúncias anônimas;
- O sigilo dos dados pessoais do denunciante será sempre resguardado;
- Para formalizar uma denúncia, informe seu nome completo, CPF, data de nascimento, escolaridade, e-mail e número de telefone celular;
- Somente serão apuradas as denúncias contendo as informações mínimas necessárias (endereço completo do local e descrição dos fatos).

O recebimento das denúncias é feito pelo Setor de Fiscalização do CRF-PI, que encaminha ao denunciante o número de protocolo (por SMS e/ou e-mail), solicita documentos e informações adicionais, quando necessário, e, após a apuração, informa as providências adotadas pelo CRF-PI.

No decorrer da apuração, quando constatadas irregularidades sanitárias ou outras, de competência de outros órgãos, as denúncias serão encaminhadas para os órgãos responsáveis para as providências cabíveis.

Ao necessitar dos serviços de uma farmácia ou drogaria, solicite sempre ser atendido por um farmacêutico. É seu direito receber a orientação correta quanto ao uso dos medicamentos.

Caso seu direito não esteja sendo respeitado, DENUNCIE.

Qualquer pessoa pode denunciar.